



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LAVRAS
LAVRASPREV
ESTADO DE MINAS GERAIS
C.N.P.J.: 05.319.747/0001-20**

PORTARIA Nº 003/2024 de 17 de janeiro de 2024.

**ESTABELECE O CRONOGRAMA
ANUAL DE REUNIÕES DO CONSELHO
FISCAL PARA O ANO DE 2024.**

O DIRETOR DO LAVRASPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LAVRAS, Sr. Luciano Pereira, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO que nos termos da Portaria MPT 1.467, de 02 de junho de 2022, a unidade gestora do RPPS deverá disponibilizar aos segurados e beneficiários, as datas e locais das reuniões dos conselhos deliberativos, fiscal e do comitê de investimentos,

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer o Cronograma Anual de Reuniões do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Municipal de Lavras – LAVRASPREV, para o ano de 2024, com reuniões ordinárias às 10h, na sede do Instituto de Previdência, sito à Rua Cap. José Ribeiro, 47, Bairro Centro, Lavras – MG, conforme calendário abaixo:

MÊS	DATA DA REUNIÃO
FEVEREIRO	21/02/2024
ABRIL	24/04/2024
JUNHO	26/06/2024
AGOSTO	28/08/2024
OUTUBRO	30/10/2024
DEZEMBRO	30/12/2024



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LAVRAS
LAVRASPREV
ESTADO DE MINAS GERAIS
C.N.P.J.: 05.319.747/0001-20

Parágrafo único: Em caso de adiamento ou necessidade de remanejamento, a reunião ordinária ocorrerá na semana seguinte subsequente.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Lavras, 17 de janeiro de 2024.

Luciano Pereira
Diretor Presidente